



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424
EMC 1429/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1429/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 14.14 do Anexo do Projeto de Lei.

Art1º. Modifique-se o trecho "Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 – Lei de Cotas", substituindo-o por "Lei 12.990/2014" na **Estratégia 14.14 do Objetivo 14** do Anexo do Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

“Induzir o efetivo cumprimento da **Lei 12.990/2014**, que prevê cotas raciais em concursos para ingresso no serviço público federal, e demais normas de reserva de vagas, com o objetivo de tornar o corpo docente e de funcionários das IES representativos dos sujeitos das diversidades.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258552906600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 8 5 5 2 9 0 6 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Houve um erro relativo ao número da Lei que consta no PL. A Lei de cotas nos concursos é diferente da Lei de cotas para ingresso no ensino superior.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424
EMC 1429/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1429/2025

